

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000004 - 1A0007
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO nº 15

Dá denominação á via pública.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Fica denominada Travessa Joaquim Tavares,
a via pública existente entre o Banco Predial
do Estado do Rio de Janeiro e o Magazin Royal;

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições
em contrario.

Volta Redonda, 21 Novembro 1955

Luiz de Almeida Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Rec. Mo. e Arquivo
2M 075 03 12